

RESOLUÇÃO Nº 02
de 10 de abril de 1964.

Dispõe sobre suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), suplementar à verba 111-8.00.2 - Material Permanente, do orçamento vigente.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba 111-8.00.0 - Item I - "Subsídio dos senhores Vereadores", do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, em 13 de abril de 1964.

Presidente da Câmara

Publicada pelo órgão oficial em 15 de abril de 1964.